

Despacho (extracto) n.º 2648/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Janeiro de 2006:

Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes, Márcia Elmira Sancho Pereira Trabulo Oliveira, Manuel Rodrigues Lopes Amorim e Geraldino António Moreira da Silva, técnicos superiores principais do quadro da Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assessores (escalão 1, índice 610), do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos cargos que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. A candidata classificada em primeiro lugar mantém-se, em comissão de serviço, como chefe de divisão do Comércio desta Direcção Regional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2649/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Janeiro de 2006:

José António da Gama Prata, Carlos Fernando Mouco Nascimento, Maria Celeste Duarte Neves e Cristina Maria Saraiva Baptista, técnicos principais do quadro da Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos especialistas, sendo o 1.º e 2.º classificados posicionados no escalão 1, índice 460, o 3.º e 4.º classificados posicionados no escalão 3, índice 500, respectivamente, do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos cargos que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2650/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Dezembro de 2005:

Ana Paula de Magalhães Pinto Carneiro e Maria Teresa Lopes Pinto da Cruz, assessoras do quadro da Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assessoras principais (escalão 1, índice 710), do mesmo quadro, considerando-se exoneradas dos cargos que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2651/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas na cultura do sorgo e de produção integrada de hortícolas a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas hortícolas pelo despacho n.º 9279/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 12 de Maio de 2003, de produção integrada de horto-industriais (tomate) e de protecção e produção integradas na cultura do milho pelo despacho n.º 9486/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004, e de produção integrada de cereais de Outono/Inverno (trigo, cevada, aveia, centeio e triticales) pelo despacho n.º 287/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AGROMAIS — Entrepósito Comercial Agrícola, C. R. L, cooperativa com sede em Riachos, concelho de Torres Novas, distrito de Santarém, com o número de identificação de pessoa colectiva 501873872.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2652/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da oliveira a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura do olival pelo despacho n.º 4870/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 10 de Março de 2004, e de protecção integrada nas culturas de figueira e frutos secos (nogueira e amendoeira) pelo despacho n.º 280/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AJAM — Associação dos Jovens Agricultores de Moura, Associação com sede na Praça de Gago Coutinho, 3, Moura, freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura, distrito de Beja, com o número de identificação de pessoa colectiva 502015837.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2653/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da oliveira a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de pomóideas e vinha pelo despacho n.º 9981/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Outubro de 1997, de produção integrada nas culturas de pomóideas pelo despacho n.º 3445/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e de produção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 8650/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2003, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

APIDÃO — Associação de Produção Integrada do Dão, Associação com sede no Bairro de São João da Carreira, bloco 2, loja 2, Travassós de Cima, freguesia de Rio de Loba, concelho de Viseu, distrito de Viseu, com o número de identificação de pessoa colectiva 503787477.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2654/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas nas culturas de milho, sorgo e cereais de Outono/Inverno e de protecção integrada de oleaginosas a organização de agricultores seguidamente indicada:

Associação de Agricultores do Baixo Alentejo, associação com sede na Rua de Mira Fernandes, 2, 1.º, Beja, freguesia de Beja, concelho de Beja, distrito de Beja, com o número de identificação de pessoa colectiva 501840630.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2655/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura da oliveira a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de pomóideas pelo despacho n.º 11119/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 14 de Novembro de 1997, de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 6380/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 29 de Março de 2001, e de protecção integrada nas culturas de figueira e frutos secos (amendoeira, avelã, castanheiro e noqueira) pelo despacho n.º 270/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Associação de Fruticultores de Beira Távora, associação com sede em Moimenta da Beira, freguesia de Moimenta da Beira,

concelho de Moimenta da Beira, distrito de Viseu, com o número de identificação de pessoa colectiva 502355026.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2656/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas nas culturas do sorgo, milho e cereais de Outono/Inverno a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura do arroz pelo despacho n.º 1679/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 25 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

ASSOR — Associação de Orizicultores do Tejo e do Sorraia, associação com sede na Rua de 5 de Outubro, 2100-127 Coruche, freguesia de Coruche, concelho de Coruche, distrito de Santarém, com o número de identificação de pessoa colectiva 506563227.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2657/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura do castanheiro a organização de agricultores seguidamente indicada:

Bandarra — Cooperativa Agrícola do Trancoso, C. R. L., cooperativa com sede em Trancoso, freguesia de Santa Maria, concelho de Trancoso, distrito da Guarda, com o número de identificação de pessoa colectiva 501331425.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2658/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da oliveira a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 15 395/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 28 de Julho de 2000, de protecção integrada na cultura da oliveira pelo despacho n.º 3318/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001, de protecção integrada nas culturas hortícolas pelo despacho n.º 14 040/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 21 de Junho de 2002, de protecção integrada nas culturas arvenses pelo despacho n.º 10 654/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 2003, e de produção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 285/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

CPAS — Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Santarém, cooperativa com sede em São Pedro, freguesia de São Salvador, concelho de Santarém, distrito de Santarém, com o número de identificação de pessoa colectiva 501186050.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2659/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas na cultura do milho a organização de agricultores seguidamente indicada:

Cooperativa Agrícola dos Criadores de Gado da Freguesia de Aguada de Cima, C. R. L., cooperativa com sede em Aguada de Cima, freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda, distrito de Aveiro, com o número de identificação de pessoa colectiva 500075166.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2660/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura do milho a organização de agricultores seguidamente indicada:

COOPERBASTO — Cooperativa Agrícola de Basto, C. R. L., cooperativa com sede na Praça de Albino Alves Pereira, 4890-225 Celorico de Basto, freguesia de Britelo, concelho de Celorico de Basto, distrito de Braga, com o número de identificação de pessoa colectiva 500305870.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2661/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas de prunóideas a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção e produção integradas nas culturas de pomóideas e de protecção integrada de prunóideas pelo despacho n.º 19 724/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2000, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

GLOBALFRUT — Produção e Comercialização de Frutas, L.ª, sociedade comercial com sede no Sobral, freguesia da Lourinhã, concelho da Lourinhã, distrito de Lisboa, com o número de identificação de pessoa colectiva 504019996.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2662/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura do milho a organização de agricultores seguidamente indicada:

LEICAR — Associação dos Produtores de Leite e Carne, associação com sede na Rua da Fonte da Cabra, 1140, freguesia de São Pedro de Rates, concelho de Póvoa de Varzim, distrito do Porto, com o número de identificação de pessoa colectiva 502050160.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2663/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas na cultura do arroz a organização de agricultores seguidamente indicada:

SORITEJO — Comércio e Produção de Arroz, L.ª, sociedade comercial com sede no Largo da República, freguesia de Marinhais, concelho de Salvaterra de Magos, distrito de Santarém, com o número de identificação de pessoa colectiva 506161838.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2664/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas de arroz, milho e cereais de Outono/Inverno a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção e produção integradas nas culturas de pomóideas e de protecção integrada nas culturas de prunóideas e vinha pelo despacho n.º 9979/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Outubro de 1997, de protecção integrada na cultura da oliveira pelo despacho n.º 16 952/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 13 de Agosto de 2001, de produção integrada nas culturas da oliveira e vinha pelo despacho n.º 6730/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 1 de Abril de 2002, e de protecção